

## **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

### **Assembleia Geral Anual**

**22 de maio de 2025 | 14h30**

### **Deliberações da Assembleia Geral**

Nos termos e para os efeitos do artigo 23.º-D, n.º 2 do Código de Valores Mobiliários, disponibiliza-se aos senhores Acionistas do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28 – Porto e com o número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882, informação sobre a Assembleia Geral Anual do Banco realizada no passado dia 22 de maio de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, tendo a Mesa da Assembleia sido presidida por Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa, e composta por Octávio Manuel de Castro Castelo Paulo, Vice-Presidente, e Ana Patrícia Moniz Macedo, Secretária da Mesa.

Para além dos acionistas inscritos, participaram na Assembleia membros do Conselho de Administração, incluindo os membros das Comissões de Auditoria e Executiva, os membros do Conselho de Remunerações e Previdência, e os representantes, efetivo e suplente, do Revisor Oficial de Contas, Miguel Pinto Douradinha Afonso e Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho.

No início da Assembleia, estavam presentes ou devidamente representados acionistas detentores de 66,166025% do capital social.

Apresentam-se de seguida cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos e, para cada um deles, os resultados das votações, o número total de votos emitidos, e percentagem de capital social representado correspondente ao número total de votos emitidos. O número de ações corresponde ao número total de votos emitidos na medida em que a cada ação corresponde um voto.

As propostas relativas a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos e os documentos de suporte estão disponíveis na página de internet institucional do Banco dedicada às Assembleias Gerais.

**PONTO UM – Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2024, o Relatório do**

## **Governo Societário, que inclui capítulo sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e o Relatório de Sustentabilidade**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.829.124 votos (66,189201% do capital social), verificou-se que os documentos em votação haviam sido aprovados por maioria de 99,071422% dos votos expressos, com 9.904.115.801 votos a favor, 92.829.465 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 6.883.858 votos.

## **PONTO DOIS – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.829.124 votos (66,189201% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,999359% dos votos expressos, com 9.844.295.932 votos a favor, 63.113 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 159.470.079 votos.

## **PONTO TRÊS – Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.829.124 votos (66,189201% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,658010% dos votos expressos, com 9.933.281.312 votos a favor, 34.087.416 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 36.460.396 votos.

## **PONTO QUATRO – Deliberar sobre a ratificação da cooptação de administrador para o mandato 2022-2025**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios

eletrônicos, acionistas com direito a 10.003.829.124 votos (66,189201% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,846472% dos votos expressos, com 9.944.150.817 votos a favor, 15.290.512 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 44.387.795 votos.

#### **PONTO CINCO – Deliberar sobre a Política de Distribuição aos Acionistas**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrônicos, acionistas com direito a 10.003.829.124 votos (66,189201% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,999868% dos votos expressos, com 10.000.067.129 votos a favor, 13.240 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 3.748.755 votos.

#### **PONTO SEIS – Deliberar sobre a atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrônicos, acionistas com direito a 10.003.806.458 votos (66,189051% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 74,115160% dos votos expressos, com 7.279.905.302 votos a favor, 2.542.518.792 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 181.382.364 votos.

#### **PONTO SETE – Deliberar sobre a atualização da Política Interna de Seleção e Avaliação de Adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrônicos, acionistas com direito a 10.003.806.458 votos (66,189051% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,774689% dos votos expressos, com 9.955.222.058 votos a favor, 22.480.847 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar Acionistas detentores de 26.103.553 votos.

**PONTO OITO - Deliberar sobre a redução do capital social do Banco em até € 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de euros), com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e de extinção de ações próprias já adquiridas ou que venham a ser adquiridas no âmbito do referido programa, envolvendo a extinção de até 755.699.497 ações próprias representativas de até 5% da totalidade de ações representativas do capital social, bem como sobre as reservas conexas, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.806.362 votos (66,189050% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,999944% dos votos expressos, com 9.988.722.005 votos a favor, 5.552 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 15.078.805 votos.

**PONTO NOVE – Deliberar sobre o aumento do capital social do Banco para €3.000.000.000, por incorporação da reserva especial que venha a ser constituída no âmbito do ponto Oito da Ordem de Trabalhos, pelo valor correspondente ao da redução do capital social daí resultante e sem emissão de novas ações, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.806.362 votos (66,189050% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,983970% dos votos expressos, com 9.987.279.134 votos a favor, 1.601.265 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 14.925.963 votos.

**PONTO DEZ – Deliberar sobre a alteração ao artigo 27.º n.º 2 do Contrato de Sociedade (voto por correspondência e voto por meios eletrónicos)**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios

eletrónicos, acionistas com direito 10.003.806.362 votos (66,189050%% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,999944% dos votos expressos, com 9.980.160.855 votos a favor, 5.552 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 23.639.955 votos.

### **PONTO ONZE – Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações e de obrigações próprias**

Realizada a votação e encontrando-se presentes ou representados, ou tendo votado presencialmente, por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, acionistas com direito a 10.003.806.362 votos (66,189050%% do capital social), verificou-se que a proposta em votação havia sido aprovada por maioria de 99,542578% votos expressos, com 9.951.200.984 votos a favor, 45.728.188 votos contra e 0 votos nulos, tendo-se absterido de votar acionistas detentores de 6.877.190 votos.

A lista de presenças e a ata da reunião ficarão arquivadas no Banco e disponíveis para consulta dos seus acionistas.